

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 3.647, DE 07 DE JUNHO DE 2021.**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de Francisco Moreira Dantas, a rua projetada 08 – localizada entre os lotes b e f, no Loteamento Alto do Seridó no bairro Geraldo Cassemiro, no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 016/2021, de autoria do Vereador Jorian Pereira dos Santos e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de FRANCISCO MOREIRA DANTAS, a Rua Projetada 08 – localizada entre os lotes B e F, no loteamento Alto do Seridó no Bairro Geraldo Cassemiro, no Município de Currais Novos-RN (segue em anexo, um breve histórico do homenageado e a planta topográfica da área).

**Art.2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 07 de Junho de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:922FF734**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/06/2021. Edição 2540  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>